



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 67, de 13 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Convocação - Credenciamento Nº 001/2020** - A Secretaria Municipal de Saúde de Serrolândia reconvoca os profissionais Saúde listados a comparecerem no setor de licitação e contratos para assinatura do termo contratual do ano em curso, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, das 8h00 às 12h e das 14hs às 17hs, sob pena de decair o direito a contratação e convocação do próximo classificado para a referida vaga.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7QX2SQNO2JTRZW2SLAD2UG

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 67, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) público(a) municipal **ROSIMEIRE SANTOS DE ARAÚJO SOUSA**, MatrículaNº. 1553, ocupante da função de **AUXILIAR DO BEM ESTAR SOCIAL**, referente ao período aquisitivo de **15/12/2019 a 14/12/2020**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **13/01/2021** e término no dia **11/02/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 13 de Janeiro de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

CRENCIAMENTO Nº. 001/2020

CONVOCAÇÃO

Considerando que o Credenciamento nº 001/2020 permanece em vigor;
Considerando que a interrupção dos contratos se deu pelo fim da gestão anterior,
contudo, mantendo-se em vigor o devido processo;
Considerando que permanece a ordem de classificação em vigor;
Considerando a necessidade da continuidade dos serviços dos profissionais de
Saúde;

A Secretaria Municipal de Saúde de Serrolândia reconvoca os profissionais
Saúde listados a comparecerem no setor de licitação e contratos para assinatura
do termo contratual do ano em curso, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a
partir desta publicação, das 8h00 às 12h e das 14hs às 17hs, sob pena de decair
o direito a contratação e convocação do próximo classificado para a referida
vaga.

CLASSIFICAÇÃO /DATA	PROFISSIONAL	NOME
1º em 04/05/2020	ENFERMEIRO	SISLEY SOUSA VILAS BOAS GONÇALVES CPF sob nº 965.705.635-72 RG nº 0654836779 SSP/BA COREN/BA 240665-ENF
2º em 04/05/2020	ENFERMEIRO	KELY MÉRICA DOS REIS GOMES CPF sob nº 920.593.845-91 RG nº 0507431120 SSP/BA COREN/BA 342527-ENF
3º em 04/05/2020	ENFERMEIRO	KELLY MILENNA BRASILIA DA PAIXÃO CPF sob nº 041.837.525-90 RG nº 1115.73 57 SSP/BA COREN/BA 12399-ENF
4º em 04/05/2020	ENFERMEIRO	MARCONINA BISPO JORDÃO DA CONCEIÇÃO CPF sob nº 976.775.405-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

		RG nº 07925142-03 SSP/BA COREN/BA 326866-ENF
--	--	---

Serrolândia - BA, 13 de janeiro de 2021

Prefeito Municipal

Secretario de Saúde Municipal